ATA Nº 011

Aos onze dias do mês de novembro, do ano dois mil e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo convocação feita através do Ofício Circular nº. 005/SIN/2002, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 010; 1) Processo 23080.026124/2002-48 - Assunto "TROTE" aplicado aos calouros – SIN, Relator: Prof. Jovelino Falqueto. 2) Solicitação dos alunos: a) Pedido de equivalência; b) Retirada de pré-requisitos, c) Atualização do currículo e do Site do Curso, Relator: Prof. Isaias C. Boratti. 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes membros: Luis Fernando Friedrich (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen, José Eduardo De Lucca, João Bosco M. Sobral, Jovelino Falqueto, Julio Felipe Szeremeta, Olinto J. V. Furtado, Walter de Abreu Cybis e Renato Cislaghi como (participantes), Às quatorze horas e trinta minutos já que havia quorum legal o Prof. Luis Friedrich Presidente do Colegiado, inicialmente colocou a Ata 010 em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou a pauta em discussão, foi sugerido pelo professor Renato Cislaghi inclusão como terceiro item – Criação de novas disciplinas para o Curso de Sistemas de Informação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou a discutir o **I – ITEM – Processo 23080.026124/2002-48** - Assunto "TROTE" aplicado aos calouros – SIN. Relator: Prof. Jovelino Falqueto. Em discussão o Prof. Friedrich passou a palavra ao relator professor Jovelino, que em seguida iniciou a leitura do conteúdo do processo, onde consta que foram ouvidos os servidores: Altamiro N. Silveira e Bernardino Baldoino, ambos funcionários no CTC, o professor João Bosco da M. Alves e os alunos calouros: Felipe B. Lapolli, Gisele F. Pereira, Fabíola S. Schmitt e Thiago N. Holanda todos com depoimentos individuais assinados. **Considerações do relator**: "Em que pese o entendimento dos representantes do Centro Acadêmico de Sistemas de Informação – CASIN, ficou claro para este relator que houve trote, conforme depoimento dos dois servidores e dos quatro estudantes ouvidos. As atividades iniciadas na sala de aula tiveram continuidade fora do Campus, violando o parágrafo terceiro da resolução 17/CUn/97. A citada resolução reza em seu Artigo 122: ao ser "apresentada denúncia contra aluno ao Presidente do Colegiado, a este caberá determinar a abertura de processo disciplina de rito sumaríssimo, obedecendo o procedimento a seguir: I – o denunciante, no ato da apresentação escrita da denúncia, juntará a prova que lhe parecer necessária à comprovação da falta disciplina, cometida pelo aluno". Apesar dos esforços deste relator, não chegaram a bom termo as tentativas de se obter responsáveis pelo fato em causa. Assim, embora seja clara a infração disciplinar havida, não se tem neste processo os autores da mesma e, em conseqüência, a possibilidade de aplicação de qualquer das penas previstas na leia". **Parecer:** "Tendo em vista o que consta neste processo, mormente da conclusão da impossibilidade de individualizar os culpados, sou de parecer que: a) Em caso de ocorrência de futuros trotes, seja desconsiderado o benefício da primariedade na aplicação de sanções disciplinares de que trata o Capítulo VIII da Resolução 17/CUn/2002, aos alunos do Curso de Sistemas de Informação com matrícula anterior aos segundo semestre 2002; b) Que os referidos alunos sejam oficialmente notificados desta decisão". Em discussão houve várias manifestações por parte dos membros do colegiado, onde o professor Julio solicitou para constar em ata o seguinte: "Lamenta a atitude do CASIN no mínimo muito triste em não assumir o fato". Colocado em votação do parecer do relator, foi aprovado por unanimidade. **II – ITEM – Processo 23080.028237/2002-88** - Solicitação dos alunos: a) Pedido de equivalência; b) Retirada de pré-requisitos, c) Atualização do currículo e do Site do Curso, Relator: Prof. Isaias C. Boratti. Parecer: "Membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação: No presente processo o Centro Acadêmico de Sistemas de Informação encaminha: a) Pedido de equivalência entre as disciplina INE5601 - Fundamentos Matemáticos da Informática e INE5381 - Fundamentos Matemática da Informática; b) Pedido de equivalência entre as disciplinas INE5603 - Introdução

à Programação Orientada a Objetos e INE5382 – Introdução à Computação; c) Pedido de retirada do pré-requisito INE5604 – Teoria Geral de Sistemas da disciplina EPS5211 – Programação Econômica e Financeira; c) Pedido de correção/atualização do site do curso; Estão colocados no processo as ementas de todas as disciplina envolvidas. Em relação ao pedido de equivalência das disciplina INE5381 com INE5601: As disciplinas INE5381 e INE5601 apresentam o mesmo nome, a mesma carga horária e a mesma ementa. Assim, entendo que tais disciplinas se equivalem e encaminho favoravelmente a aprovação, para o curso de Sistemas de Informação, da equivalência entre estas disciplinas. Em relação ao pedido de equivalência entre as disciplinas INE5603 e INE5382: Tanto a disciplina INE5603 como a disciplina INE5382 apresentam como objetivo principal o ensino de introdução à programação de computadores segundo o paradigma de orientação a objetos. Neste sentido, tais disciplinas apresentam a mesma carga horária e suas ementas e programas são bastantes similares. Exceto pelo tópico "Noções gerais de computadores e computação" que consta da ementa de INE5382 e não consta de INE5603, as duas disciplinas apresentam o mesmo conteúdo. Entretanto, como INE5382 e INE5603 são disciplinas ministradas na primeira fase dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, respectivamente, apesar de não constar explicitamente da ementa de INE5603, o tópico citado também é abordado na disciplina INE5603, mesmo que indiretamente. Assim, pelo exposto, encaminho favoravelmente a aprovação, para o curso de Sistemas de Informação, da equivalência entre as disciplinas INE5603 e INE5382. Em relação ao pedido de retirada do pré-requisito INE5604 – Teoria Geral de Sistemas, da disciplina EPS5211 – Programação Econômica e Financeira: De acordo com a ementa da disciplina EPS5211, esta trata do sistema econômico (juros, balanço, princípios contábeis); Plano de contas; Lucros e perdas; Sistema tributário; Estoques e Introdução a administração financeira. Já a disciplinas INE5604 – Teoria Geral de Sistemas, apresenta como ementa: Histórico e rumos da TGS; Concepções cartesiana e mecanicista x enfoque sistêmico; Componentes, característica, tipos e classificações de sistemas; Estados; Modelos; Conceituações; Processo decisório e informativo; Metodologia para desenvolvimento de sistemas de informação. Considerando que este pedido envolve uma disciplina ministrada pelo EPS, sugiro que a sua aprovação seja condicionada a manifestação do representante do EPS junto a este colegiado. Em relação ao pedido de correção/atualização do site do curso: Em seu pedido o Centro Acadêmico descreve quais os erros que constam do site. Considerando que os erros apontados constituem-se em erros de digitação, entendo que a relação de erros devem ser encaminhada ao administrador do site, através da chefia do INE, para correção/atualização. Em 10/10/2002 – Isaias C. Boratti". O professor Friedrich informou ao colegiado que já consta parecer aprovando a retirada do pré-requisito INE5604 de EPS5211, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Produção e Sistemas em 31/10/2002. Em discussão, foi sugerido para retirar o processo de pauta e formar uma comissão composta pelos professores: Júlio F. Szeremeta, Mauro Roisenberg e Daniel Santana – Área de Fundamentos Matemáticos da Informática, e José Eduardo De Lucca, Isaias C. Boratti e Raul S. Wazlawick – Área Programação Orientada a Objetos, para analisar as diretrizes de cada disciplina em seus respectivos cursos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **III – ITEM: Criação de Novas Disciplinas no Curso** - Em discussão o professor Friedrich fez a leitura de um documentos enviado pelo professor Luiz C. Zancanella, solicitando a criação da disciplina **Tópicos Especiais para Sistemas de Informação (4 créditos).** Foi sugerido para retirar de pauta e analisar em conjuntos com as disciplinas optativas do curso. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Solicitação dos professores: Ricardo F. Custódio e Daniel Santana de Freitas, criar como disciplina obrigatório para o Curso de Sistemas de Informação: **Segurança em Computação (4 créditos)**. Colocado em discussão, foi lembrado pelo prof. Olinto que há na oitava fase a disciplina "Segurança em Computação Distribuída" com

a ementa quase idêntica, foi retirado de pauta para melhor análise. O professor Renato Cislaghi sugeriu criar uma disciplina: **Introdução à Projetos**, com um (1) crédito, a ser oferecida na sétima fase, para que os alunos já comecem a ser organizar para a disciplina de **Projetos I,** na oitava fase. Em discussão, foi aprovado por unanimidade retirar de pauta, para análise em conjunto com os outros pedidos e também encaminhar a ementa da disciplina: "**Extração de Informações de Bancos de Dados(Data Warehousing e Data Mining)** aos professores: Paulo J. Ogliari e Ronaldo dos S. Mello, para ver a possibilidade da redução da carga horária, com isto poderemos atender o pedido do professor Renato Cislaghi. **IV – ITEM: Assuntos Gerais** - Pedidos dos alunos do curso para cursarem acima do máximo vinte (20) créditos permitidos pelo colegiado. Em discussão o colegiado solicitou para o Presidente professor Friedrich, para analisar os casos e tomar as decisões. Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e quinze minutos, a reunião encerrou-se, onde lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário, e pelos membros do colegiado presentes.

Prof. Luis Fernando Friedrich – Presidente

Profa. Alessandra de L. Jacobsen-membro

Prof. Jovelino Falqueto – Membro

Prof. João Bosco M. Sobral-Membro

Prof. José Eduardo De Lucca - Membro

Prof. Júlio F. Szeremeta - Membro

Prof. Olinto J.V. Furtado - Membro

Prof. Walter de A. Cybis -Membro

Mauro Alfredo Ferreira - Secretário